



EDITAL DE SELEÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do *Campus Ji-Paraná*, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, pelo Programa da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFOR.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD

1.2 O público alvo da presente seleção deve constituir-se por profissionais que atuam ou que pretendem atuar na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

1.3 O número total de vagas disponibilizadas foi ampliado para 30 (trinta), sendo 15 (quinze) vagas destinadas aos profissionais da Rede Estadual e 15 (quinze) vagas destinadas aos profissionais da Rede Municipal.

1.4 O número de vagas disponibilizadas neste edital foi computado excluindo-se do número total de vagas (30) o número de candidatos selecionados pelo EDITAL DE SELEÇÃO N.º 24/2015.

1.5 Todos os candidatos que tiveram a inscrição indeferida no EDITAL DE SELEÇÃO N.º 24/2015 exclusivamente pelo motivo de não estarem atuando na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), terão suas inscrições automaticamente reconsideradas para o presente edital.

2. DA NATUREZA DO CURSO

2.1. Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* que integra o Programa RENAFOR, voltado para a formação continuada de profissionais da Educação Básica de escolas públicas, a realizar-se por meio da educação à distância.

2.2. Tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de profissionais da educação que atuam, direta ou indiretamente, na Educação de Jovens e Adultos em instituições públicas de Educação Básica, visando a ampliação de suas capacidades de análise, resolução de problemas, elaboração, desenvolvimento de projetos, atividades no âmbito da organização e da prática pedagógica na diversidade e inclusão social.

3. DA MODALIDADE

3.1. O curso será oferecido na modalidade de educação à distância (EaD), com um total de 360 (trezentas e sessenta) horas e apresentação de um artigo científico como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

4. DA DURAÇÃO

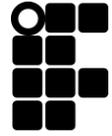
4.1. O curso tem duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 10 (dez) meses de integralização das unidades curriculares e 05 (cinco) meses para a entrega e defesa do TCC.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. A proposta de formação destina-se aos profissionais portadores de diploma de graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC – e que atuam, ou pretendem atuar, na Educação Profissional e/ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em projetos e programas voltados para essa modalidade de ensino, educadores populares, integrantes da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL N.º 28/2015



Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e EJA, integrantes de Fóruns de Educação de Jovens e Adultos e agentes de leitura.

5.2. Os profissionais deverão estar em pleno exercício na rede estadual e/ou municipal de ensino em unidades escolares da rede pública.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas, para o *Campus Ji-Paraná* 9 (nove) vagas no total, sendo 3 (três) vagas destinadas para profissionais da **rede estadual** e 6 (seis) vagas destinadas para profissionais da **rede municipal**. Confira o quadro de vagas por polo abaixo:

CURSO	POLO	VAGAS
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social	<i>Campus Ji-Paraná</i>	3- Rede estadual
		6-Rede municipal
TOTAL	9	

6.2. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Estadual, estas serão destinadas para Rede Municipal;

6.3. Havendo vagas remanescentes para candidatos da Rede Municipal, estas serão destinadas para Rede Estadual.

7. DAS PRIORIDADES

7.1. O processo seletivo priorizará o docente e/ou profissional em exercício nas redes estadual ou municipal de ensino que:

- Atue na EJA, na educação profissional e/ou integre a equipe gestora da escola;
- Tenha disponibilidade de tempo para participar dos encontros presenciais e disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta do curso;
- Tenha noções básicas de informática, uma vez que a metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Plataforma Moodle*), em atividades a distância (*on-line*).

7.2. Serão critérios de desempate:

- Menor tempo de atuação na EJA ou na educação profissional;
- Não possuir curso de especialização.
- Maior tempo de docência.
- Maior idade.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD estarão abertas de acordo com o Cronograma (item 12 deste edital).

8.2. As inscrições podem ser realizadas:

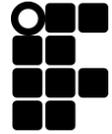
- Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus Ji-Paraná* – localizado na Rua Rio Amazonas, 151, bairro Jardim dos Migrantes, telefone (69) 2183-6901. O horário de atendimento na CRA é das 08h às 12h e das 13h às 17h (horário de Rondônia).
- Por meio de procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, com firma reconhecida.

8.3. Para efetivar a inscrição no processo seletivo, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL N.º 28/2015



- b) Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo B);
 - c) *Curriculum Vitae* ou Lattes comprovado;
 - d) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida há até 01 (um) ano da data da efetivação da matrícula neste curso;
 - e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
 - f) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
 - g) Documento comprobatório do exercício de docência em escola pública municipal ou estadual, com a anuência do diretor da instituição, mencionando o IDEB atual da escola e o tempo de experiência profissional (Anexo D);
 - h) Cópias do título de eleitor e comprovante da última votação, ou, ainda, certidão de quitação eleitoral.
 - i) Cópia do comprovante de residência atual;
 - j) Para os candidatos do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
 - k) Declaração de disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais e datas previstos, com anuência do chefe imediato (Anexo E).
- 8.4 Para efeito deste edital, não serão cobradas taxas de inscrição.

9. DA SELEÇÃO

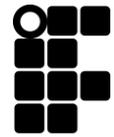
- 9.1. 1ª Fase: análise documental, de acordo com o item 8.3 deste edital.
- 9.2. 2ª Fase: análise curricular, conforme Anexo C.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado da 1ª Fase será divulgado no dia previsto no Cronograma (item 12 deste edital) e disponibilizado no site do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 10.2. O resultado da 2ª Fase será divulgado no dia previsto no Cronograma (item 12 deste edital) e disponibilizado no site do IFRO.
- 10.3. Não serão divulgados resultados por telefone e/ou e-mail.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. As matrículas serão realizadas conforme as datas do Cronograma (item 12 deste edital).
- 11.2. As matrículas podem ser efetivadas:
 - a) Pessoalmente, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Ji-Paraná, das 8h às 12h e das 13h às 17h (horário de Rondônia).
 - b) Por procuração, conforme recomendações do item 8.2 “b”.
- 11.3. O aluno deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:
 - a) Formulário de matrícula, disponibilizado pela CRA, devidamente preenchido;
 - b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia acompanhada de original para conferência;
 - c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou cópia acompanhada de original para conferência;
 - d) Cópia autenticada do Histórico Escolar, ou cópia acompanhada de original para conferência;
 - e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - f) Foto 3x4 atualizada;
 - g) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
- 11.4. Não serão aceitas matrículas com pendência de quaisquer documentos exigidos. Os documentos que coincidirem com aqueles solicitados no ato da inscrição não necessita ser entregues novamente.
- 11.5. O candidato selecionado que não efetuar matrícula no prazo estabelecido pelo calendário do curso será considerado desistente.
- 11.6. Em caso de desistência do candidato ou não comparecimento para efetivação da matrícula, a vaga será, automaticamente, ocupada pelo candidato subsequente na ordem da lista de espera.
- 11.7. É imprescindível que o cursista tenha **e-mail ativo** na efetivação da matrícula.



12. DO CRONOGRAMA GERAL

12.1. O processo seletivo e a matrícula de que trata este edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	31/8/2015
Inscrição	1/9/2015 a 4/9/2015
Resultado da homologação da 1ª Fase	4/9/2015 (a partir das 17h)
Recursos da 1ª Fase	8/9/2015
Homologação Final da 1ª Fase	8/9/2015 (a partir das 17h)
Resultado da 2ª Fase	9/9/2015
Recursos da 2ª Fase	10/9/2015
Divulgação do resultado e Homologação do resultado final do processo seletivo	10/9/2015 (a partir das 17h)
Matrícula	11 e 14/9/2015

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso ocorrerá, **exclusivamente, por e-mail**.

13.2. O candidato deverá preencher e enviar à Comissão do Processo Seletivo o formulário de recurso, constante no Anexo F deste edital, para o seguinte endereço eletrônico: **pos-eja.jipa@ifro.edu.br**.

13.3. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas úteis em qualquer caso, após a divulgação do resultado.

13.4. O recurso deverá ser individual, com indicação precisa do aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

13.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado nos itens 11.1 e 12.3, acima, e no Cronograma (item 12 deste edital).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

14.2. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO *Campus* Ji-Paraná, pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, será enviada para a reciclagem de materiais;

15. DOS CASOS OMISSOS

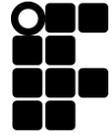
15.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional/IFRO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.

Ji-Paraná/RO, 31 de agosto de 2015.

FERNANDO ALVES DA SILVA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
CÂMPUS JI-PARANÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL N.º 28/2015



ANEXO A

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APRESENTADOS

- | | |
|--|--|
| () Termo de Compromisso | () <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes comprovado |
| () Diploma de graduação ou declaração de conclusão | () Histórico escolar de graduação |
| () Fotocópia do CPF e RG | () Declaração do exercício de docência |
| () Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor | () Comprovante de residência |
| () Comprovante de quitação das obrigações militares – somente para o sexo masculino | |

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento	Naturalidade	Estado
Endereço		Bairro:
Cidade	Estado	Fone/fax:
Sexo: [] masc. [] fem.	Estado civil:	E-mail:
Local de Trabalho/Função:		

2. DOCUMENTOS

Identidade	SSP	CPF
Título de Eleitor	Zona [] seção []	Passaporte

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (mais recente)	Curso de Pós-Graduação (mais recente)
Instituição [] Ano Conclusão []	Instituição [] Ano Conclusão []
Requer inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD.	
Declaro conhecer e aceitar os termos do Edital 28/2015, de 31 de agosto de 2015.	
Assinatura do/a candidato/a:	
Local: Data: ___/___/2015.	

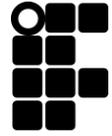
() Deferido () Indeferido

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – EaD

 INSTITUTO FEDERAL RONDÔNIA	Nome do candidato:
	Assinatura do recebedor
Local: Data: ___/___/2015.	



ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO CURSISTA

Eu,, CPF....., RG....., comprometo-me a participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, até a conclusão, quando será apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de Artigo.

Estou ciente que o referido curso será realizado na modalidade EaD, totalizando 360 horas, com a realização de encontros presenciais e atividades *on-line* por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Declaro, ainda, que tenho noções básicas de informática e disponibilidade de tempo para cumprir com os prazos estipulados no calendário do curso, realizar as avaliações solicitadas e acessar com regularidade a *Plataforma Moodle*.

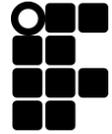
Declaro, também, que a minha participação no Curso não comprometerá o desempenho de minhas atividades regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado(a), seja em termos de horas, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

(Assinatura)

xxxxxxxxxx/RO, ____ de _____ de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL N.º 28/2015



ANEXO C - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 2015

A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Quesito	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.	Pontuação
Q1	Docência na EJA ou Educação Profissional ou equivalente em escolas públicas – dois pontos por ano (máximo: até 10 pontos)	
Q2	Participação em eventos da escola (com ou sem apresentação de trabalho - feiras, seminários, congressos, fóruns) na área da educação – 5 pontos por evento (máximo: até 10 pontos)	
Q3	Participação em projetos na Educação Básica – 5 pontos por projeto (máximo: até 10 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA

Quesito	Produção nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação
Q4	Apresentação de resumo/pôster em congressos na área de educação – um ponto por resumo/pôster apresentado (máximo: até 05 pontos)	
Q5	Publicação de resumos em congressos na área de educação – um ponto por resumo publicado (máximo: até 05 pontos)	
Q6	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso na área de educação – um ponto por trabalho completo (máximo: até 05 pontos)	
Q7	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos, etc.) - um ponto por prêmio (máximo: até 05 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

D – ATIVIDADE ACADÊMICA E DE EXTENSÃO

Quesito	Atividades nos últimos 03 (três) anos Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação
Q9	Minicurso como aluno – um ponto por minicurso (máximo: até 05 pontos)	
Q10	Ministrante de minicurso/palestra/oficina – dois pontos (máximo: até 06 pontos)	
Q11	Membro de comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc.) – dois pontos por evento (máximo: até 06 pontos)	
Q12	Coordenação de projeto de extensão/pesquisa – três pontos por projeto de extensão/pesquisa coordenado – (máximo: até 09 pontos)	
Total de pontos (parcial)		

PONTUAÇÃO GERAL

A	Experiência Profissional	
B	Produção Acadêmica	
C	Atividade acadêmica e de extensão	
TOTAL GERAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL N.º 28/2015



ANEXO D - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA

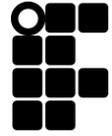
Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a),
_____, Cadastro/Matrícula _____,
portador(a) da Carteira de Identidade _____, CPF
_____, atua há ____ anos e ____ meses, na Escola

_____, ____ de _____ de 2015

Carimbo e assinatura do (a) Diretor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ
EDITAL N.º 28/2015



ANEXO E - DISPONIBILIDADE PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar dos encontros presenciais do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social – Modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO nos locais e datas previstos.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) cursista

Carimbo e assinatura do(a) Chefe Imediato (*com De Acordo*)

